



CÂMARA MUNICIPAL DE

TAUÁ

Indicação nº 812/2024

Tauá-CE, em 09 de dezembro de 2024.


Indica a Chefe do Poder Executivo Municipal de Tauá através da secretaria competente em regime de urgência, a proibição do uso de celulares nas escolas publicas e particulares neste Municipio.

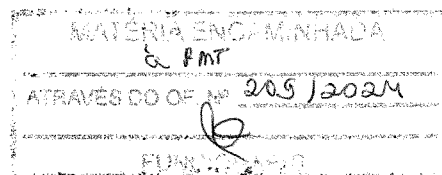
O vereador signatário, nos termos do que reza o Regimento Interno, Indica a Chefe do Poder Executivo Municipal de Tauá através da secretaria competente em regime de urgência, a proibição do uso de celulares nas escolas publicas e particulares neste Municipio.

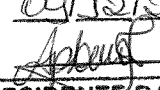
JUSTIFICATIVA

A solicitação atualmente em discussão tem como principal objetivo responder às demandas da comunidade, que busca incansavelmente por melhores condições de vida. Esta não é uma questão trivial, mas uma necessidade que afeta diretamente o bem-estar e a qualidade de vida de nossos cidadãos. Dada a importância crucial desta medida para a população, é imperativo que uma solução seja encontrada de maneira rápida e justa. A comunidade confia na capacidade resolutiva dos responsáveis de atender a esta demanda de forma eficaz e eficiente, garantindo assim um futuro melhor para todos.

Plenário da Câmara Municipal de Tauá-CE, em 09 de dezembro de 2024.


FRANCISCO HELDER LIMA CASTELO
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE TAUÁ
VISTO EM SESSÃO
09.12.2024

PRESIDENTE DA CMT

R. Silvestre Gonçalves,80 - Centro, Tauá - CE, 63660-000/Fone (88) 3437-2599 www.camarataua.ce.gov.br



Câmara Municipal Tauá: Certifico registro sob o nº 20241209094451-723 que em 09 de dezembro de 2024 às 09:44:51 foi protocolado a matéria: Indicação - Nº 812, de autoria do vereador Francisco Helder Lima Castelo, pelo servidor Igor Fenelon Menezes de Oliveira.